

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 1526/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de 4,5 MHS de capacidade espacial em banda C, para transmissão dos sinais de TV e Rádio Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no satélite Star One C2.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade nº 007/2018 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 012/2019, da lavra do Procurador Legislativo Gabriel Machado dos Santos, datado de 23/01/2019, em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº 007/2018 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 11 de abril de 2019.

EDUARDO BOTELHO

Presidente

MAX RUSSI

Primeiro Secretário

